DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Cotação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 26
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 26

Poder Legislativo 37
Atos Legislativos 37
convocação 37

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Prefeitura Municipal de Iaras
IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

TERMO DE COTAÇÃO

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE IARAS**, realizará Cotação de Preços, com critério de julgamento "MENOR PREÇO", de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Cotação.

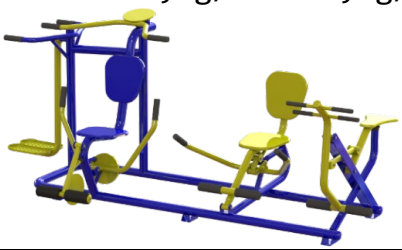
PROPOSTAS		
ENCAMINHAMENTO	**PRAZO**	**HORA**
e-mail: licitacaoiaras@hotmail.com	26/07/2024	17h00

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE TOTAL
1.	**MONOBLOCO 6 FUNÇÕES** **Para quatro usuários simultâneos** Fortalece e alonga os membros inferiores e superiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm; 6,35 mm; 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm	Unidade	01

	estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado, rolos em plástico injetado. Carga máxima de peso 5 kg por disco. Permite a utilização de 4 (quatro) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1345 mm; Profundidade: 1325 mm; Largura: 3075 mm. Peso: 107 kg. A empresa licitante deverá apresentar certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS: ABNT - NBR – 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. **ABNT NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO**		

	sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono. 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) 		
2.	**JOGO DE BARRAS:** Alongamento dos membros inferiores e superiores. Estimula o sistema nervoso central, alongamento e fortalecimento dos músculos. Conjunto com três barras com diferentes alturas.	Unidade	01

	Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3" ½ x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm. Utiliza eixos maciços; pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 2400 mm; Profundidade: 3500 mm; Largura: 250 mm. Peso: 65 kg. A empresa licitante deverá apresentar certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS: ABNT - NBR – 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. **ABNT NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO** sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado		

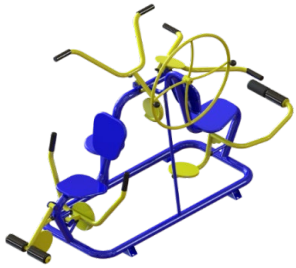
	como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono. 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) 		
3.	**ABDOMINAL COM PARALELA INDIVIDUAL:** **Para um usuário** Fortalece o abdômen. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; encosto fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360	Unidade	01

	x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1520 mm; Profundidade: 725 mm; Largura: 760 mm. Peso: 20,90 kg. A empresa licitante deverá apresentar certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS: ABNT - NBR – 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. **ABNT NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO** sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado		

	como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono. 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) 		
4.	**MULTI EXERCITADOR – 6 FUNÇÕES: Para quatro usuários simultâneos** Multiexercitador conjugado com seis funções distintas sendo: flexor de pernas, extensor de pernas, supino reto sentado, supino inclinado sentado rotação vertical individual, puxada alta. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1"	Unidade	01

	x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm; 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado, rolos em plástico injetado. Carga máxima de peso 5 kg por disco. Permite a utilização de 4 (quatro) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1875 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 2570 mm. Peso: 87 kg. A empresa licitante deverá apresentar certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende		

	as seguintes NBRS: ABNT - NBR – 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. **ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão por exposição à névoa salina – métodos de ensaio** sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono. 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m²)		

			
5.	**VOADOR PEITORAL COM VOADOR DORSAL** **Para dois usuários** Fortalece os grupos musculares do peito, costas, ombros e dos braços. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt	Unidade	01

	ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1520mm x Largura:1470mm x Profundidade:1545 mm – Peso: 57,25 kg A empresa licitante deverá apresentar certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS: ABNT - NBR – 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. **ABNT NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO** sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta.		

	NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono. 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) 		
6.	**MONOBLOCO 4 FUNÇÕES** **Para quatro usuários** Contendo um Simulador de Caminhada, Simulador de Esqui, Cadeira Pressão de Pernas e Volante de Rotação Vertical. Fortalece e alonga os membros inferiores e superiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, pisantes	Unidade	01

	fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 4 (quatro) usuários simultâneos e oferece total segurança,. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1830 mm; Profundidade: 1290 mm; Largura: 3200 mm. Peso: 93,80 kg. A empresa licitante deverá apresentar certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS: ABNT - NBR – 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. **ABNT NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO**		

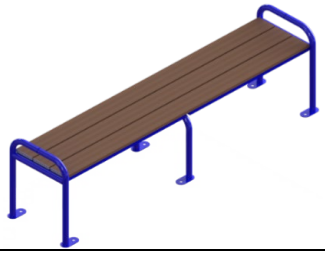
	sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono. 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) 		
7.	**CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS - LEG PRESS INDIVIDUAL:** **Para um usuário** Simulador de pressão nas pernas. Fortalece, alonga e	Unidade	01

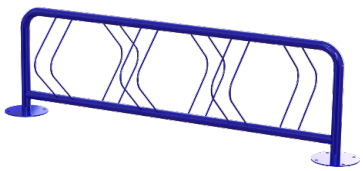
	aumenta a flexibilidade dos membros inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3 mm; assento e encosto fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1520 mm; Profundidade: 1205 mm; Largura: 425 mm. Peso: 25,80 kg. A empresa licitante deverá apresentar certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS: ABNT - NBR – 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso.		

	Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. **ABNT NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO** sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono. 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) 		
8.	**SUPINO SENTADO INDIVIDUAL** **Para um usuário**	Unidade	01

	Fortalece os grupos musculares do peitoral, ombros e as articulações dos ombros e braços. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento e encosto fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 900 mm; Profundidade: 1060 mm; Largura: 800 mm. Peso: 23,60 kg. A empresa licitante deverá apresentar certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende		

	as seguintes NBRS: ABNT - NBR – 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. **ABNT NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO** sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono. 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m²)		

			
9.	**BANCO MP SEM ENCOSTO** Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1.1/2"x2mm, cantoneiras de abas iguais de no mínimo 1"x1/8" e chapas de no mínimo 3mm. Assento e encosto em madeira plástica de no mínimo 136x30x1500mm. 	Unidades	03
10.	**BANCO ACO ENCOSTO E ASSENTO MP PR SF** Fabricado com estrutura principal em tubos de aço carbono de no mínimo 2"x2mm, secundária em tubos de no mínimo 1" x2mm, assento e encosto em tábuas de Madeira Plástica. 	Unidades	02
11.	**LIXEIRA EM CHAPA VAZADA DUPLA:** Fabricado com tubo de aço carbono de no mínimo 2.1/2" x 2 mm; chapas de aço carbono de no	Unidades	02

	mínimo 6,35 mm; 3,18 mm. Cesto fabricado em chapa vazada de espessura 0,9mm com capacidade de 60 litros. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação ao solo através de chumbador parabolt. Comprimento: 815 mm; Altura:1035 mm; Largura: 375 mm; Peso: 15,07 kg. 		
12.	**BICICLETÁRIO - 6 VAGAS** Estrutura principal em tubo de aço carbono de 2 x 2 mm; Produto inteiramente montado pelo sistema de soldagem MIG e MAG e pintura feita pelo sistema epóxi poliéster para uso externo e interno. Barra trefilada ¾", chapa de fixação no solo Ø 240 x ¼". **Altura: 449 mm** **Profundidade: 1344 mm** **Largura: 396 mm** **Peso: 19 kg** 	Unidade	01
13.	**PLACA ORIENTATIVA 2X1 2''X1''**	Unidades	02

	Placa com dicas de como utilizar de forma correta os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável e série de exercícios. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; chapa da placa 1000 x 2000 x 1,5 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação de todos os produtos e dicas de alongamento, músculos exercitados e funções dos aparelhos, dados do fabricante e cliente, contato para assistência técnica. Altura: 2010 mm; Profundidade: 240 mm; Largura: 2345 mm. Peso: 45,50 kg. A empresa licitante deverá apresentar certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS: ABNT - NBR – 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio.		

	ABNT NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono. 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m²)  		

2. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

2.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do Termo de Cotação, encaminhará, exclusivamente por e-mail (licitacaoiaras@hotmail.com), a proposta comercial assinada e digitalizada, com a descrição do objeto ofertado, a marca do bem, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário indicados no preâmbulo, devendo constar as seguintes informações:

2.1.1. valor unitário e total, expressos em reais, com valores fixos e irreajustáveis, devendo estar inclusas todas as despesas como encargos sociais, tributos incidentes e demais valores que façam parte integrante do preço;

2.1.2. prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

2.1.3. DA EMPRESA:

a) Número do CNPJ;

b) Razão Social;

c) Endereço completo;

d) Telefone(s) comercial; e

e) E-mail comercial.

2.1.4. DO(S) REPRESENTANTE(S):

a) Nº do CPF;

b) Nome completo;

c) E-mail;

d) Telefone; e

e) se é sócio administrador.

2.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

2.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

2.3.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2.3.2. Os preços ofertados, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES

3.1. **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

IARAS, 23 DE JULHO DE 2024.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS
Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020
Ano V | Edição nº 823
Página 26 de 37
Terça-feira, 23 de julho de 2024
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

16 JUL 2024
13:14:49
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2024 - Período: 01/05/2024 à 30/06/2024 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251202019
Pag: 1/2

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
1.0.0.0.00.00.000 RECEITAS CORRENTES	**44.189.000,00**	**44.189.000,00**	**8.700.708,70**	**19,69**	**24.616.979,58**	**55,71**	**19.572.020,42**
1.1.0.0.00.00.000 RECEITA TRIBUTÁRIA	5.929.500,00	5.929.500,00	1.144.536,87	19,30	3.587.820,94	60,51	2.341.679,06
1.1.1.0.00.00.000 Impostos	5.723.000,00	5.723.000,00	1.113.389,28	19,45	3.494.536,45	61,06	2.228.463,55
1.1.2.0.00.00.000 Taxas	206.500,00	206.500,00	31.147,59	15,08	93.284,49	45,17	113.215,51
1.3.0.0.00.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	302.500,00	302.500,00	121.417,73	40,14	377.954,19	124,94	75.454,19-
1.3.1.0.00.00.000 Receitas Imobiliárias	80.000,00	80.000,00	810,00	1,01	2.576,92	3,22	77.423,08
1.3.2.0.00.00.000 Receitas De Valores Mobiliários	222.500,00	222.500,00	120.607,73	54,21	375.377,27	168,71	152.877,27-
1.6.0.0.00.00.000 RECEITA DE SERVIÇOS			5.275,00	100,00	44.920,00	100,00	44.920,00-
1.6.1.0.00.00.000 Serviços Administrativos E Comerciais Gerais			5.275,00	100,00	44.920,00	100,00	44.920,00-
1.7.0.0.00.00.000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.843.000,00	37.843.000,00	7.417.889,24	19,60	20.582.844,10	54,39	17.260.155,90
1.7.1.0.00.00.000 Transferencias Da União E De Suas Entidades	17.056.000,00	17.056.000,00	3.659.836,56	21,46	9.815.371,04	57,55	7.240.628,96
1.7.2.0.00.00.000 Transferências Intergovernamentais	12.987.000,00	12.987.000,00	2.471.012,56	19,03	6.404.785,79	49,32	6.582.214,21
1.7.5.0.00.00.000 Transferências De Outras Instituições Publicas	7.800.000,00	7.800.000,00	1.287.040,12	16,50	4.362.687,27	55,93	3.437.312,73
1.9.0.0.00.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	114.000,00	114.000,00	11.589,86	10,17	23.440,35	20,56	90.559,65
1.9.2.0.00.00.000 Indenizações E Restituições	4.000,00	4.000,00	146,92	3,67	4.478,12	111,95	478,12-
1.9.9.0.00.00.000 Receitas Diversas	110.000,00	110.000,00	11.442,94	10,40	18.962,23	17,24	91.037,77
2.0.0.0.00.00.000 RECEITAS DE CAPITAL	**1.910.000,00**	**1.910.000,00**	**501.965,82**	**26,28**	**723.300,92**	**37,87**	**1.186.699,08**
2.1.0.0.00.00.000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.900.000,00	1.900.000,00	1.965,82	0,10	23.300,92	1,23	1.876.699,08
2.1.1.0.00.00.000 Operações De Crédito Internas	1.900.000,00	1.900.000,00	1.965,82	0,10	23.300,92	1,23	1.876.699,08
2.2.0.0.00.00.000 ALIENAÇÕES DE BENS	10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.2.1.0.00.00.000 Alienações De Bens Móveis	5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.2.2.0.00.00.000 Alienações De Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.4.0.0.00.00.000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			500.000,00	100,00	700.000,00	100,00	700.000,00-
2.4.2.0.00.00.000 Transferências Intergovernamentais			500.000,00	100,00	700.000,00	100,00	700.000,00-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**46.099.000,00**	**46.099.000,00**	**9.202.674,52**		**25.340.280,50**		**20.758.719,50**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**46.099.000,00**	**46.099.000,00**	**9.202.674,52**		**25.340.280,50**		**20.758.719,50**
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	**46.099.000,00**	**46.099.000,00**	**9.202.674,52**	**19,96**	**25.340.280,50**	**54,97**	**20.758.719,50**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bim. (f)		No Bimestre	Até o Bim. (h)			

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS
Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020
Ano V | Edição nº 823
Terça-feira, 23 de julho de 2024

16 JUL 2024
13:14:49
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2024 - Período: 01/05/2024 à 30/06/2024 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251202019
Pag: 2/2

'RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § 1º) - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até O Bimestre (j)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bim. (f)		No Bimestre	Até o Bim. (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESA CORRENTE	**42.251.400,00**	**45.517.453,24**	**7.010.410,86**	**22.507.176,92**	**23.010.276,32**	**7.662.955,55**	**20.423.673,60**	**25.093.779,64**	**17.630.065,44**	
Pessoal E Encargos Sociais	20.698.000,00	20.793.000,00	3.598.418,36	10.547.564,05	10.245.435,95	3.600.254,72	10.547.564,05	10.245.435,95	8.948.547,14	
Outras Despesas Correntes	21.553.400,00	24.724.453,24	3.411.992,50	11.959.612,87	12.764.840,37	4.062.700,83	9.876.109,55	14.848.343,69	8.681.518,30	
DESPESA DE CAPITAL	**2.547.600,00**	**14.962.407,29**	**856.161,18**	**12.893.994,14**	**2.068.413,15**	**45.363,69**	**294.628,87**	**14.667.778,42**	**275.437,07**	
Investimentos	2.547.600,00	14.962.407,29	856.161,18	12.893.994,14	2.068.413,15	45.363,69	294.628,87	14.667.778,42	275.437,07	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**500.000,00**	**396.234,64**			**396.234,64**			**396.234,64**		
Reserva De Contingência	500.000,00	396.234,64			396.234,64			396.234,64		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**45.299.000,00**	**60.876.095,17**	**7.866.572,04**	**35.401.171,06**	**25.474.924,11**	**7.708.319,24**	**20.718.302,47**	**40.157.792,70**	**17.905.502,51**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	800.000,00	803.765,36	176.018,75	408.910,89	394.854,47	176.018,75	408.910,89	394.854,47	408.910,89	
Outras Dívidas	800.000,00	803.765,36	176.018,75	408.910,89	394.854,47	176.018,75	408.910,89	394.854,47	408.910,89	
SUBTOTAL COM REFINANCIAM. (XII) = (X+XI)	**46.099.000,00**	**61.679.860,53**	**8.042.590,79**	**35.810.081,95**	**25.869.778,58**	**7.884.337,99**	**21.127.213,36**	**40.552.647,17**	**18.314.413,40**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)							**4.213.067,14**			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**46.099.000,00**	**61.679.860,53**	**8.042.590,79**	**35.810.081,95**	**25.869.778,58**	**7.884.337,99**	**25.340.280,50**	**40.552.647,17**	**18.314.413,40**	**0,00**

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador - CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

16 JUL 2024
13:15:07
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2024 - Período: 01/05/2024 à 30/06/2024 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251022015P
Pag: 1/2

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)	c = (a - b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)	e = (a - d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**46.099.000,00**	**61.679.860,53**	**8.042.590,79**	**35.810.081,95**	**100,00**	**25.869.778,58**	**7.884.337,99**	**21.127.213,36**	**100,00**	**40.552.647,17**	
01.000 LEGISLATIVA	**1.900.000,00**	**1.900.000,00**	**191.653,90**	**826.984,45**	**2,31**	**1.073.015,55**	**240.585,35**	**703.218,38**	**3,33**	**1.196.781,62**	
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.900.000,00	1.900.000,00	191.653,90	826.984,45	2,31	1.073.015,55	240.585,35	703.218,38	3,33	1.196.781,62	
04.000 ADMINISTRAÇÃO	**4.276.800,00**	**4.300.500,00**	**597.047,45**	**2.419.966,01**	**6,76**	**1.880.533,99**	**703.558,85**	**2.010.823,74**	**9,51**	**2.289.676,26**	
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.574.800,00	3.598.500,00	479.584,98	2.086.776,35	5,83	1.511.723,65	586.349,04	1.678.399,28	7,94	1.920.100,72	
04.123 ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA	702.000,00	702.000,00	117.462,47	333.189,66	0,93	368.810,34	117.209,81	332.424,46	1,57	369.575,54	
08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	**3.002.500,00**	**3.460.504,01**	**504.334,52**	**1.663.283,25**	**4,64**	**1.797.220,76**	**545.818,05**	**1.499.030,16**	**7,10**	**1.961.473,85**	
08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	85.500,00	118.643,32	25.582,57	32.398,67	0,09	86.244,65	18.382,57	24.498,67	0,12	94.144,65	
08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AC	795.000,00	870.492,59	102.457,41	320.044,34	0,89	550.448,25	106.511,79	300.779,32	1,42	569.713,27	
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.122.000,00	2.471.368,10	376.294,54	1.310.840,24	3,66	1.160.527,86	420.923,69	1.173.752,17	5,56	1.297.615,93	
10.000 SAÚDE	**10.820.600,00**	**13.213.888,19**	**1.866.339,97**	**6.245.315,89**	**17,44**	**6.968.572,30**	**1.994.434,29**	**5.541.273,93**	**26,23**	**7.672.614,26**	
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	10.690.600,00	12.921.376,70	1.862.565,71	6.231.326,99	17,40	6.690.049,71	1.982.893,30	5.527.457,40	26,16	7.393.919,30	
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	159.758,49	3.774,26	13.988,90	0,04	145.769,59	11.540,99	13.816,53	0,07	145.941,96	
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	30.000,00	132.753,00				132.753,00				132.753,00	
12.000 EDUCAÇÃO	**15.093.000,00**	**26.838.606,58**	**2.771.398,33**	**19.053.533,03**	**53,20**	**7.785.073,55**	**3.011.525,15**	**7.636.160,88**	**36,15**	**19.202.445,70**	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.462.000,00	1.662.000,00	194.754,57	587.910,42	1,64	1.074.089,58	269.736,30	541.253,37	2,56	1.120.746,63	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.153.500,00	8.376.080,85	1.597.665,92	4.766.912,47	13,31	3.609.168,38	1.729.031,40	4.476.244,03	21,19	3.899.836,82	
12.362 ENSINO MÉDIO	900.500,00	11.903.525,73	242.112,10	11.472.325,63	32,04	431.200,10	242.112,10	469.299,80	2,22	11.434.225,93	
12.364 ENSINO SUPERIOR	400.000,00	400.000,00	71.885,41	220.175,70	0,61	179.824,30	67.674,44	201.984,79	0,96	198.015,21	
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.177.000,00	4.497.000,00	664.980,33	2.006.208,81	5,60	2.490.791,19	702.970,91	1.947.378,89	9,22	2.549.621,11	
13.000 CULTURA	**655.000,00**	**833.961,75**	**25.127,24**	**344.881,05**	**0,96**	**489.080,70**	**171.098,42**	**341.380,05**	**1,62**	**492.581,70**	
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	655.000,00	833.961,75	25.127,24	344.881,05	0,96	489.080,70	171.098,42	341.380,05	1,62	492.581,70	
15.000 URBANISMO	**5.663.000,00**	**6.349.300,00**	**1.411.323,84**	**3.347.024,62**	**9,35**	**3.002.275,38**	**539.604,46**	**1.631.974,47**	**7,72**	**4.717.325,53**	
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.098.000,00	4.854.300,00	1.129.823,34	2.646.910,19	7,39	2.207.389,81	290.949,93	984.743,56	4,66	3.869.556,44	
15.452 SERVIÇOS URBANOS	1.565.000,00	1.495.000,00	281.500,50	700.114,43	1,96	794.885,57	248.654,53	647.230,91	3,06	847.769,09	
18.000 GESTÃO AMBIENTAL	**295.000,00**	**305.000,00**	**74.448,53**	**200.765,13**	**0,56**	**104.234,87**	**64.318,54**	**160.793,06**	**0,76**	**144.206,94**	
18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇ	295.000,00	305.000,00	74.448,53	200.765,13	0,56	104.234,87	64.318,54	160.793,06	0,76	144.206,94	
20.000 AGRICULTURA	**750.500,00**	**935.500,00**	**136.466,67**	**422.857,34**	**1,18**	**512.642,66**	**140.437,89**	**388.830,75**	**1,84**	**546.669,25**	
20.606 EXTENSÃO RURAL	750.500,00	935.500,00	136.466,67	422.857,34	1,18	512.642,66	140.437,89	388.830,75	1,84	546.669,25	
26.000 TRANSPORTE	**1.010.000,00**	**1.010.000,00**	**156.189,11**	**433.576,74**	**1,21**	**576.423,26**	**162.413,73**	**428.169,39**	**2,03**	**581.830,61**	
26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.010.000,00	1.010.000,00	156.189,11	433.576,74	1,21	576.423,26	162.413,73	428.169,39	2,03	581.830,61	

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

16 JUL 2024
13:15:07
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 3º Bimestre de 2024 - Período: 01/05/2024 à 30/06/2024 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251022015P
Pag: 2/2

'RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") - Dados CONSOLIDADOS'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / tot. b)	c = (a - b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / tot. d)	e = (a - d)	
27.000 DESPORTO E LAZER	**632.600,00**	**632.600,00**	**105.471,41**	**401.712,78**	**1,12**	**230.887,22**	**107.753,44**	**335.376,89**	**1,59**	**297.223,11**	
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	632.600,00	632.600,00	105.471,41	401.712,78	1,12	230.887,22	107.753,44	335.376,89	1,59	297.223,11	
28.000 ENCARGOS ESPECIAIS	**1.500.000,00**	**1.503.765,36**	**202.789,82**	**450.181,66**	**1,27**	**1.053.583,70**	**202.789,82**	**450.181,66**	**2,12**	**1.053.583,70**	
28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.500.000,00	1.503.765,36	202.789,82	450.181,66	1,27	1.053.583,70	202.789,82	450.181,66	2,12	1.053.583,70	
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**500.000,00**	**396.234,64**				**396.234,64**				**396.234,64**	
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	396.234,64				396.234,64				396.234,64	
TOTAL (III) = (I + II)	**46.099.000,00**	**61.679.860,53**	**8.042.590,79**	**35.810.081,95**	**100,00**	**25.869.778,58**	**7.884.337,99**	**21.127.213,36**	**100,00**	**40.552.647,17**	**0,00**

1 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador - CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

Município de Iaras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS
Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020
Ano V | Edição nº 823
Terça-feira, 23 de julho de 2024

16 JUL 2024
13:29:06
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gemmap®
GA1251252023
Pag: 1/1

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 3º Bimestre de 2024 - Período: 01/07/2023 à 30/06/2024 - Dados Consolidados

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) - Dados CONSOLIDADOS

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	11º ANTERIOR JULHO/2023	10º ANTERIOR AGOSTO/2023	9º ANTERIOR SETEMBRO/2023	8º ANTERIOR OUTUBRO/2023	7º ANTERIOR NOVEMBRO/2023	6º ANTERIOR DEZEMBRO/2023	5º ANTERIOR JANEIRO/2024	4º ANTERIOR FEVEREIRO/2024	3º ANTERIOR MARÇO/2024	2º ANTERIOR ABRIL/2024	1º ANTERIOR MAIO/2024	MÊS ATUAL JUNHO/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.714.637,18**	**4.377.970,25**	**3.874.381,47**	**3.856.645,00**	**3.971.347,52**	**4.824.295,36**	**5.585.373,40**	**4.416.688,50**	**3.648.476,90**	**4.276.692,06**	**5.206.684,22**	**4.461.381,38**	**52.214.573,24**	**50.103.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	504.006,08	754.334,22	506.622,02	446.967,58	421.277,21	512.052,57	936.613,27	514.263,09	370.880,20	621.527,51	645.887,24	498.649,63	6.733.080,62	5.929.500,00
IPTU	27.377,10	34.918,67	27.722,02	14.302,76	15.445,53	19.114,55	13.683,14	9.009,15	11.450,52	158.741,86	31.883,08	28.584,67	392.233,05	423.000,00
ISS	417.521,46	383.738,30	431.567,86	352.086,84	336.339,24	350.454,33	347.946,71	429.938,19	315.530,04	378.047,74	298.882,80	384.564,87	4.426.618,38	4.710.000,00
ITBI	3.006,00	238.495,01	24.457,70	4.120,00	957,15	728,00	505.292,15	8.000,00	1.200,00	5.075,00	243.181,28	4.315,75	1.038.828,04	100.000,00
IRRF	48.478,88	84.385,60	14.110,42	55.079,04	51.889,13	136.409,34	64.320,31	53.077,05	23.671,58	56.163,73	60.527,17	61.449,66	709.561,91	490.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	7.622,64	12.796,64	8.764,02	21.378,94	16.646,16	5.346,35	5.370,96	14.238,70	19.028,06	23.499,18	11.412,91	19.734,68	165.839,24	206.500,00
Contribuições														
Receita Patrimonial	74.282,19	55.302,75	57.855,94	75.074,68	48.280,52	102.479,20	58.699,02	55.670,71	88.033,14	54.133,59	55.429,98	65.987,75	791.229,47	302.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	73.472,19	54.897,75	57.450,94	74.669,68	47.875,52	63.369,69	58.294,02	55.265,71	87.481,22	53.728,59	55.024,98	65.582,75	747.113,04	222.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	810,00	405,00	405,00	405,00	405,00	39.109,51	405,00	405,00	551,92	405,00	405,00	405,00	44.116,43	80.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Indústrial														
Receita de Serviços										39.645,00	3.700,00	1.575,00	44.920,00	
Transferências Correntes	3.133.996,05	3.357.350,29	3.309.803,51	3.328.328,98	3.500.635,39	4.178.810,05	4.584.951,66	3.845.578,37	3.185.740,13	3.559.644,68	4.498.002,71	3.887.243,43	44.370.085,25	43.757.000,00
Cota-Parte do FPM	1.466.956,74	1.002.969,96	1.022.426,24	949.591,22	1.232.060,84	1.956.599,08	1.352.385,19	1.838.907,08	1.146.457,69	1.202.466,49	1.398.916,48	1.502.203,05	16.071.940,06	15.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	804.053,86	881.300,72	858.072,57	988.307,86	769.852,67	907.146,67	1.031.047,77	800.206,89	896.606,45	1.089.105,15	856.623,98	969.697,42	10.852.022,01	14.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	19.525,98	39.216,31	24.521,70	31.061,87	25.729,36	39.703,27	286.229,15	99.050,90	74.850,72	79.447,71	67.313,93	23.956,70	810.607,60	600.000,00
Cota-Parte do ITR		455,93	451.004,13	266.443,58	88.925,05	78.174,45	77.128,87	7.839,89	47.039,75	209,15	3.504,41	1.225,50	1.021.950,71	550.000,00
Transferências da L.C. 87/1996														
Transferências da L.C. 61/1989	5.164,42	4.308,15	4.586,15	6.621,09	5.039,45	5.346,33	6.789,06	5.369,36	5.773,00	7.897,75	5.888,76	7.457,10	70.240,62	120.000,00
Transferências do FUNDEB	542.844,22	603.225,20	565.135,15	664.504,73	537.839,26	639.809,86	975.699,87	666.735,49	659.660,91	773.550,88	631.646,46	655.393,66	7.916.045,69	7.800.000,00
Outras Transferências Correntes	295.450,83	825.874,02	384.057,57	421.798,63	841.188,76	552.030,39	855.671,75	427.468,76	355.351,61	406.967,55	1.534.108,69	727.310,00	7.627.278,56	4.987.000,00
Outras Receitas Correntes	2.352,86	210.982,99	100,00	6.273,76	1.154,40	30.953,54	5.109,45	1.176,33	3.823,43	1.741,28	3.664,29	7.925,57	275.257,90	114.000,00
DEDUÇÕES (II)	**340.383,33-**	**385.650,02-**	**442.282,50-**	**448.404,92-**	**424.321,31-**	**477.192,09-**	**550.715,57-**	**550.274,39-**	**434.145,15-**	**475.824,87-**	**466.449,13-**	**500.907,77-**	**5.496.551,05-**	**5.914.000,00-**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicação de Rec. Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	340.383,33-	385.650,02-	442.282,50-	448.404,92-	424.321,31-	477.192,09-	550.715,57-	550.274,39-	434.145,15-	475.824,87-	466.449,13-	500.907,77-	5.496.551,05-	5.914.000,00-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	**3.374.253,85**	**3.992.320,23**	**3.432.098,97**	**3.408.240,08**	**3.547.026,21**	**4.347.103,27**	**5.034.657,83**	**3.866.414,11**	**3.214.331,75**	**3.800.867,19**	**4.740.235,09**	**3.960.473,61**	**46.718.022,19**	**44.189.000,00**

A DEDUÇÃO DO FUNDEB É FEITA PELA CONTRIBUIÇÃO DO VALOR ACUMULADO NOS 12 MESES

(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)		300.000,00									550.000,00	150.000,00	1.000.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.374.253,85	3.692.320,23	3.432.098,97	3.408.240,08	3.547.026,21	4.347.103,27	5.034.657,83	3.866.414,11	3.214.331,75	3.800.867,19	4.190.235,09	3.810.473,61	45.718.022,19	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) e Vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.374.253,85	3.692.320,23	3.432.098,97	3.408.240,08	3.547.026,21	4.347.103,27	5.034.657,83	3.866.414,11	3.214.331,75	3.800.867,19	4.190.235,09	3.810.473,61	45.718.022,19	

Receita Corrente Líquida (R. C. L.): 45.718.022,19

Marcos José Rosa

Wesley Romão Batista

Maira Bertolani Amancio

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Município de Iaras - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

16 JUL 2024
13:31:26
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2024 - Período: 01/05/2024 à 30/06/2024 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251082023
Pag: 1/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**5.723.000,00**	**3.494.536,45**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	423.000,00	253.352,42
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	100.000,00	767.064,18
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.710.000,00	2.154.910,35
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	490.000,00	319.209,50
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**25.056.000,00**	**14.891.595,35**
2.1- Cota-Parte FPE	**12.840.000,00**	**8.441.335,98**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.440.000,00	8.441.335,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.400.000,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	11.200.000,00	5.643.287,66
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	96.000,00	39.175,03
2.4- Cota-Parte ITR	440.000,00	136.947,57
2.5- Cota-Parte IPVA	480.000,00	630.849,11
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**30.779.000,00**	**18.386.131,80**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**4.731.200,00**	**2.978.319,07**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.963.550,00**	**1.618.213,88**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**7.850.000,00**	**4.379.280,95**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.850.000,00	4.379.280,95
6.1.1- Principal	7.800.000,00	4.362.687,27
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	50.000,00	16.593,68
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	**3.068.800,00**	**1.384.368,20**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	
8.1- Superávit do Exercício imediatamente Anterior	
8.2 - Superávit Residual de Outros Exercícios	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**7.850.000,00**	**4.430.316,43**	**4.364.616,43**	**3.714.223,48**	**65.700,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**7.115.000,00**	**4.011.756,43**	**4.011.756,43**	**3.361.363,48**	
10.1.1- Educação Infantil	1.970.000,00	995.430,13	995.430,13	855.572,70	
10.1.2- Educação Fundamental	5.145.000,00	3.016.326,30	3.016.326,30	2.505.790,78	
10.1.3- Educação Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	**735.000,00**	**418.560,00**	**352.860,00**	**352.860,00**	**65.700,00**
10.2.1 - Educação Infantil	240.000,00	83.112,00	72.762,00	72.762,00	10.350,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	495.000,00	335.448,00	280.098,00	280.098,00	55.350,00
10.2.3 - Educação Jovens e Adultos					
10.2.4 - Educação Especial					
10.2.5 - Administração Geral					
10.2.6 - Transporte (Escolar)					
10.2.7 - Outras					

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITASEM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISP. CAIXA) (h)	DESP. EMP./LIQ. EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO (I)
11 - Total das Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb Recebidas no Exercicio	4.430.316,43	4.364.616,43	3.714.223,48			51.035,48
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.430.316,43	4.364.616,43	3.714.223,48			51.035,48
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAR						
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.011.756,43	4.011.756,43	3.361.363,48			
13 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. Educação Infantil						
14 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplic. em Despesas Capital						

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

16 JUL 2024
13:31:26
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2024 - Período: 01/05/2024 à 30/06/2024 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251082023
Pag: 2/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.065.496,67	4.011.756,43	4.011.756,43	91,61
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital				

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Máx. de 10% de Superávit	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR APÓS AJUSTE (p)	Valor Não Aplicado Excedente ao Maximo Permitido (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	437.928,10	14.664,52			0,33

INDICADOR - Art. 25 § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 - Aplicação do Superávit de Exercício Anterior	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB						
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + V						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
20 - TOTAL DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**3.797.000,00**	**1.627.432,08**	**1.444.588,02**	**1.272.735,44**	**182.844,06**
20.1 - Educação Infantil	1.767.000,00	692.032,54	661.896,38	585.760,43	30.136,16
20.2 - Ensino Fundamental	1.630.000,00	715.223,84	580.706,85	525.852,21	134.516,99
20.3 - Educação Jovens e Adultos					
20.4 - Educação Especial					
20.5 - Administração Geral					
20.6 - Transporte (Escolar)					
20.7 - Outras	400.000,00	220.175,70	201.984,79	161.122,80	18.190,91

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE RECEITA DE IMPOSTOS - E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
21 - TOTAL DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**11.247.000,00**	**5.837.572,81**	**5.607.219,66**	**4.825.836,12**	**230.353,15**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**3.977.000,00**	**1.770.574,67**	**1.730.088,51**	**1.514.095,13**	**40.486,16**
21.1.1 - Creche	1.820.000,00	761.843,30	738.132,92	660.579,94	23.710,38
21.1.2 - Pré-escola	2.157.000,00	1.008.731,37	991.955,59	853.515,19	16.775,78
21.2 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	**7.270.000,00**	**4.066.998,14**	**3.877.131,15**	**3.311.740,99**	**189.866,99**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.444.588,02
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.978.319,07
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L18(q))	
25 - (+) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1 (x)	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)	**4.422.907,09**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	4.596.532,95	4.422.907,09	24,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA C	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**2.390.000,00**	**1.023.742,21**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.519.500,00	531.129,36
31.1.1 - Transferências do Salário-Educação	1.203.000,00	407.301,56
31.1.2 - Transferências Diretas - PDDE		
31.1.3 - Transferências Diretas - PNAE	236.000,00	103.281,00
31.1.4 - Transferências Diretas - PNATE	80.500,00	20.546,80
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	870.500,00	492.612,85
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		

16 JUL 2024
13:31:26
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2024 - Período: 01/05/2024 à 30/06/2024 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251082023
Pag: 3/3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**25.940.132,31**	**24.152.232,12**	**2.026.675,31**	**1.868.357,52**	**22.125.556,81**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	520.000,00	235.634,14	217.290,38	116.053,68	18.343,76
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	908.000,00	631.227,66	535.868,41	493.444,66	95.359,25
32.3- ENSINO MÉDIO	11.803.525,73	11.443.047,38	440.021,55	440.021,55	11.003.025,83
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	12.708.606,58	11.842.322,94	833.494,97	818.837,63	11.008.827,97

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**26.838.606,58**	**19.053.533,03**	**7.636.160,88**	**6.580.105,27**	**11.417.372,15**
33.1 - DESPESAS CORRENTES	**15.665.580,85**	**8.000.665,18**	**7.617.281,72**	**6.568.603,76**	**383.383,46**
33.1.1 - Pessoal Ativo		4.788.113,12	4.788.113,12	4.028.097,53	
33.1.2 - Pessoal Inativo					
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	120.000,00	109.008,96	45.420,40	45.420,40	63.588,56
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	15.545.580,85	3.103.543,10	2.783.748,20	2.495.085,83	319.794,90
33.2 - DESPESAS DE CAPITAL	**11.173.025,73**	**11.052.867,85**	**18.879,16**	**11.501,51**	**11.033.988,69**
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2 - Outras Despesas Capital	11.173.025,73	11.052.867,85	18.879,16	11.501,51	11.033.988,69

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2023		
35 - (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (Orçamentário)	4.379.280,95	
36 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (Orçamentário e restos a pagar)	3.714.223,48	
37 - (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre	665.057,47	
38 - (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		37.582,99
39 - (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários		
40 - (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)	665.057,47	

1 -Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 2º, Lei 11.113/2020: "Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §2º do art. 16º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem extamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero)

10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%

FONTE: Sistema GEMMAP

Marcos José Kosa
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador -CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

16 JUL 2024
13:32:28
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2024 - Período: 01/05/2024 à 30/06/2024 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251212020
Pag: 1/2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.723.000,00	5.723.000,00	3.494.536,45	61,06
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	280.000,00	280.000,00	197.021,26	70,36
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	767.064,18	767,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.600.000,00	4.600.000,00	2.113.358,65	45,94
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	490.000,00	490.000,00	319.209,50	65,14
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.000,00	8.000,00	10.851,65	135,65
Dívida Ativa dos Impostos	150.000,00	150.000,00	62.309,11	41,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	95.000,00	95.000,00	24.722,10	26,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.950.000,00	30.950.000,00	14.834.197,29	47,93
Cota-Parte FPM	1.400.000,00	1.400.000,00		
Cota-Parte ITR	550.000,00	550.000,00	136.947,57	24,90
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	630.849,11	105,14
Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	5.643.287,66	40,31
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	39.175,03	32,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	14.280.000,00	14.280.000,00	8.383.937,92	58,71
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras	14.280.000,00	14.280.000,00	8.383.937,92	58,71
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	36.673.000,00	36.673.000,00	18.328.733,74	49,98

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.546.000,00	1.546.000,00	2.622.668,14	169,64
Provenientes da União	1.490.000,00	1.490.000,00	2.010.534,36	134,94
Provenientes dos Estados			500.000,00	
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	56.000,00	56.000,00	112.133,78	200,24
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (III)	1.546.000,00	1.546.000,00	2.622.668,14	169,64

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	10.760.600,00	12.732.599,22	6.207.260,52	48,75	5.511.283,98	43,28	
Pessoal e Encargos Sociais	4.600.000,00	4.700.000,00	2.591.135,78	55,13	2.591.135,78	55,13	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	6.160.600,00	8.032.599,22	3.616.124,74	45,02	2.920.148,20	36,35	
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	481.288,97	38.055,37	7,91	29.989,95	6,23	
Investimentos	60.000,00	481.288,97	38.055,37	7,91	29.989,95	6,23	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.820.600,00	13.213.888,19	6.245.315,89	47,26	5.541.273,93	41,94	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.135.600,00	4.528.888,19	1.599.995,77	25,62	1.458.030,72	26,31	
Recursos Transferência Sistema Único de Saúde - SUS	2.135.600,00	4.528.888,19	1.599.995,77	25,62	1.458.030,72	26,31	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.135.600,00	4.528.888,19	1.599.995,77	25,62	1.458.030,72	26,31	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.685.000,00	8.685.000,00	4.645.320,12	74,38	4.083.243,21	73,69	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou I) / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL	25,34	22,28	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou I) - (15 x IIIb)/100][6]	1.896.010,06	1.333.933,15	

16 JUL 2024
13:32:28
Execução

Prefeitura Municipal de Iaras
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referente ao 3º Bimestre de 2024 - Período: 01/05/2024 à 30/06/2024 Consolidação Geral

Gemmap®
GA1251212020
Pag: 2/2

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
Atenção Básica	10.690.600,00	12.921.376,70	6.231.326,99	48,22	5.527.457,40	42,78	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	100.000,00	159.758,49	13.988,90	8,76	13.816,53	8,65	
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	132.753,00					
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções							
TOTAL	**10.820.600,00**	**13.213.888,19**	**6.245.315,89**	**47,26**	**5.541.273,93**	**41,94**	

FONTE: Sistema GEMMAP
[1]Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2]O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3]O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4]Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
[5]Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Weslley Romer Batista
Contador - CRC 1SP190546/O-6

Maira Bertolani Amancio
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

16 JUL 2024
13:32:58
Execução/Audesp

Prefeitura Municipal de Iaras

Gemmap®
GA1251152023
Pag: 1/1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 3º Bimestre de 2024 - Período: 01/05/2024 à 30/06/2024 Consolidação Geral

LRF, Art. 48 – Anexo XIV - Dados CONSOLIDADOS — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 1)	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial (5211*)	46.099.000,00
Previsão Atualizada (5211* 5212*)	46.099.000,00
Receitas Realizadas (6212* 6213*)	25.340.280,50
Déficit Orçamentário (Despesas Liquidadas (-) Receitas Realizadas)	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial (52211*)	46.099.000,00
Créditos Adicionais (52212* 52219*)	15.580.860,53
Dotação Atualizada (52211* 52212* 52219*)	61.679.860,53
Despesas Empenhadas (62213*)	35.810.081,95
Despesas Liquidadas (6221303*, 6221304*, 6221307*)	21.127.213,36
Superávit Orçamentário (Receitas Realizadas (-) Despesas Liquidadas)	4.213.067,14

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Anexo 2)	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	35.810.081,95
Despesas Liquidadas	21.127.213,36

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (Anexo 3)	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	46.718.022,19
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	45.718.022,19
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	45.718.022,19

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
Resultado Primário SEM RPPS (Acima da Linha)	577.500,00	3.300.545,27	571,52
Resultado Nominal SEM RPPS (Abaixo da Linha)		5.315.483,30	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição 5322, 5312, 5313, 5317, 5327	Cancelamento Até o Bimestre 6329, 63191, 63199	Pagamento Até o Bimestre 6322, 6314	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Camara Municipal	22.199,44	0,02	22.199,42	
Poder Executivo	3.065.824,86		2.478.864,15	586.960,71
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Camara Municipal	13.414,25		13.414,25	
Poder Executivo	3.521.815,85	79.200,00	1.202.114,48	2.240.501,37
TOTAL	6.623.254,40	79.200,02	3.716.592,30	2.827.462,08

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Liquida		

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Marcos José Rosa

Wesley Roque Batista

Maira Bertolani Amancio

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

convocação

Iaras, 23 de julho de 2024.

CONVOCAÇÃO

OBJETO: 3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA.

DIA/HORA: 25 de julho de 2024 às 10h00min.

Senhores Vereadores,

De conformidade com o disposto no artigo 131, Inciso I, do Regimento Interno, e, **Ofício n.º 239/2023**, de autoria do Senhor Marcos José Rosa, Prefeito Municipal**.** Venho **"CONVOCAR"** os Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Iaras, a participar da Sessão Legislativa Extraordinária, que faremos realizar às **10h e 00 minutos do dia 25 de julho de 2024** nesta Casa de Leis, para deliberação da seguinte Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 30/2024 - 22/07/2024

Assunto: *Determina que a Prefeitura Municipal de Iaras/SP realizará a devolução dos valores pagos a título de taxa de inscrição no Concurso Público n.º 01/2024 e no Processo Seletivo n.º 01/2024*

Autoria: *Marcos José Rosa*

Fica o presente Projeto de Lei nº 30/2024, despachado para as Comissões de Finanças e Orçamento; Justiça e Redação; Obras e Serviços Públicos, Educação, Cultura, Esportes, Turismo, Saúde e Assistência Social.

Atenciosamente, subscreve.

RAFAEL CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

.....